Confira o que aconteceu na CVM em abril

Relatório de Atividade Sancionadora, Boletim Econômico, resolução e mais assuntos em pauta no mês

Abril de 2026 foi um período movimentado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Resumimos para você alguns dos acontecimentos do último mês. Foram publicados o Relatório de Atividade Sancionadora, com os números totais de 2025, e o Boletim Econômico do 1º trimestre de 2026. Ainda foi editada a Resolução CVM 242, sobre a atualização de normas contábeis para adequação aos padrões internacionais, e assinados dois acordos de cooperação técnica, com o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Banco Central. **Confira essas e muitas outras ações!**

Relatório de Atividade Sancionadora

- 9/4 - **4º trimestre/2025**: Número de stop orders quase triplica de 2024 para 2025

Boletim Econômico

- 29/4 - **1º trimestre/2026**: Crescimento das ofertas de ações é destaque no primeiro trimestre de 2026

Resolução

- 14/4 - **Resolução CVM 242**: CVM edita norma sobre atualização de normas contábeis para adequação aos padrões internacionais

Acordos e convênios

- 6/4 - CVM e Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) celebram Acordo de Cooperação Técnica
- 13/4 - CVM e Banco Central fortalecem cooperação para aprimoramento das informações de crédito no país

Stop order

- 17/4 - **Ato Declaratório CVM 25.300**: CVM ajusta termos do Ato Declaratório sobre o grupo OnilX
- 17/4 - **Deliberação CVM 907**: CVM alerta para atuação irregular da NLC Confinamentos S/A, Mineradora NLC Ltda. e seus sócios

Ofício Circular

- 2/4 - **Ofício Circular CVM/SMI 2/2026**: Área técnica da CVM esclarece sobre negociações de renda fixa realizadas por intermediários em mercados de balcão organizado
- 30/4 - **Ofício Circular CVM/SSE 2/2026**: Área técnica da CVM orienta sobre preenchimento do Informe Trimestral Estruturado de FII em CRI

Termo de Compromisso

- 1º/4 - **Reunião do Colegiado 31/3**: Colegiado da CVM aceita proposta de Termo de Compromisso com ex-diretor da MMX Mineração e Metálicos S.A.
- 9/4 - **Reunião do Colegiado 7/4**: Colegiado da CVM aceita proposta de Termo de Compromisso com diretor da MRV Engenharia e Participações S.A.
- 15/4 - **Reunião do Colegiado 14/4**: Colegiado da CVM aceita proposta de Termo de Compromisso com Housi Serviços Digitais S.A. e diretor

Também teve

- 7/4 - Suspensão de registro de companhia aberta da Cia Industrial Schlosser S.A.
- 7/4 - Prorrogada pesquisa sobre Lâmina de Ofertas Públicas
- 15/4 - CVM recebe evento LEAP Connect 2026, em maio, no Rio de Janeiro

---

Área técnica da CVM orienta sobre preenchimento do Informe Trimestral Estruturado de FII em CRI

Documento é destinado a administradores de Fundos de Investimento Imobiliário

A Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 30/4/2026, o **Ofício Circular CVM/SSE 2/2026**.

O documento tem como objetivo **orientar os administradores quanto ao correto preenchimento dos campos do Informe Trimestral de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) relacionados aos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)**.

Veja as orientações

- Garantir que os CRI estão sendo informados exclusivamente na categoria 1.2 e subcategoria 1.2.2
- Assegurar que os campos "Emissão" e "Série" estão sendo preenchidos apenas com números (para as séries únicas, utilizar o número "1")
- Verificar o preenchimento correto do campo de CNPJ da Companhia emissora
- Considerando que não há campo específico para o código IF dos ativos financeiros, a informação deve ser incluída dentro do campo "Companhia"

A área técnica recomenda aos administradores de FII que seja promovida a reavaliação interna quanto à necessidade de reapresentação dos Informes Trimestrais de competência de 12/2025 e 3/2026, considerando as orientações deste ofício circular. Observado ausência ou incorreção das informações, especialmente quanto ao código IF de CRI, deve ser realizada a reapresentação do informe, de modo a assegurar a adequada identificação dos certificados.

Dúvidas

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**.

Mais informações

Acesse o Ofício Circular CVM/SSE 2/2026.

Fonte: CVM, em 30.04.2026